



Dt. Início Atividades: 04/10/2023

<b>Anuidades (Descrição)</b>	<b>Valor</b>
	<b>Total (Anuidades): 0,00</b>
	<b>Valor Total a ser pago: 0,00</b>

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO  
PESSOA FÍSICA**

1. Foto tamanho 2,0 x 2,5cm (largura e altura), individual, colorida, apresentando nitidez, da cabeça e do tronco, com rosto centralizado, com fundo branco e roupa em cor contrastante;
2. Documento de identificação contendo o CPF - RG ou CNH ou Documento de identidade emitido por Conselho de Fiscalização Profissional;
3. Comprovante de quitação com o serviço militar, quando a ele obrigado, conforme previsto no Art. 143 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964) e seu devido Regulamento (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966). A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (exceto estrangeiros);
4. Certidão de quitação da justiça eleitoral (até 70 anos) (exceto estrangeiros);
5. Certidão de antecedentes criminais.



## **Documentos a serem anexados à solicitação de registro**

### **Requisitos mínimos para apresentação de documentação de forma física:**

- Os formulários devem estar completamente preenchidos, de forma clara e legível;
- Os documentos necessários para registro devem ser apresentados de forma completa, sob pena de indeferimento do registro;
- As assinaturas poderão ser reconhecidas por semelhança ou autenticidade, no caso de estar presente o requerente ao registro pessoa física ou no caso de ser o sócio administrador da pessoa jurídica. Caso a pessoa jurídica tenha mais de 1 sócio administrador, para que as assinaturas sejam reconhecidas por semelhança ou autenticidade, todos deverão estar presentes no momento de protocolo dos documentos necessários para registro no Core. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas no momento da apresentação física destes por funcionário do Core, sempre que apresentados os documentos originais e suas respectivas cópias de forma legível;
- Caso o requerente pessoa física ou o requerente pessoa jurídica, representada por seu(s) sócio(s) administrador(es), e estes não estejam presentes no momento do protocolo dos documentos necessários para registro no Core, as respectivas firmas deverão ser reconhecidas em cartório. Bem como, as cópias dos documentos autenticadas também em cartório.
- Para protocolo dos documentos de registro no Core, o requerente poderá ser representado por procurador, mediante apresentação de procuração específica para apresentação da documentação necessária para registro no regional. Neste caso, todos os documentos devem ser autenticados e terem suas firmas reconhecidas em cartório.

### **Requisitos mínimos para apresentação de documentação de forma digital:**

- O requerente ao registro, pessoa física e pessoa jurídica, deve apresentar a documentação necessária, em formato digitalizado (PDF) e assinada eletronicamente ou em formato digital com QR Code de validação, no instante do requerimento de registro no Core;
- O formato deve ser PDF OCR, ou seja, documento pesquisável;
- O tamanho máximo de cada arquivo é de 2,0 MB, em resolução 300 dpi, colorido ou em preto e branco, conforme o documento original;
- O nome do arquivo deve corresponder ao nome do documento;
- O documento deve estar alinhado, seguindo a sua ordem, ter a orientação padrão, devendo ser lido de cima para baixo, da esquerda para direita;
- O documento deve ser digitalizado a partir de seu original. Não serão aceitos documentos em PDF que tenham sido originados de fotografias, scanners, bloqueado por senha, digitalizados a partir de cópia, etc..;
- O documento deve estar legível com todos os seus dados identificáveis;
- O documento deve estar validado eletronicamente, com assinatura digital.